



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS

Goiás,

05/04/22

SETOR SOLICITANTE	RESPONSÁVEL
Almoxarifado	Ronicler Galante Martins
DIRETORIA IMEDIATA	RESPONSÁVEL
Diretoria Geral	Keila Francelina da Silva

DESCRIÇÃO DETALHADA (BEM, OBRA, SERVIÇOS)

Solicitação de compras de materiais para reabastecimento de estoque da Policlínica Estadual da Região Rio Vermelho - Goiás.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Solicitação de materiais de reabastecimento de estoque, MATERIAIS HOSPITALAR e segue em anexo a planilha.

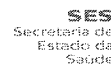
JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária para atender aos serviços dos contratos de gestão junto a SES-GO referente a Prestação de Serviços às unidades Hospitalares e Policlínicas Estaduais, São eles os seguintes contratos: Contrato de Gestão nº 5/2022 -SES/GO referente a Policlínica Regional-Unidade Goiás, que autoriza o IBGC a realizar as contratações e demais procedimentos indispensáveis e necessários para o pleno funcionamento das unidades e a atender a RDC Nº 36, DE 25 DE JULHO DE 2013 do Ministério da Saúde - Anvisa, que Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

NECESSIDADE	(x) REGULAR () EMERGENCIAL	DATA:	20/05/2022
ENDEREÇO DE ENTREGA:	Avenida Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Três Palmeiras (antiga estrada vicinal) Goiás , cep 76600-000		
ASSINATURA / CARIMBO DO SOLICITANTE		De acordo:	
Ao Setor de Compras/Processo Seletivo para providências		ASSINATURA / CARIMBO DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
Keila Francelina da Silva Diretora Geral PLCRV/IBGC ASSINATURA / CARIMBO DIRETORIA GERAL		PROCESSO DE COMPRAS / PROCESSO SELETIVO DE FORNECEDOR	NÚMERO
		012/2022	ANO
		2022	
		Marcia Sousa Gerente de Compras IBGC / MATRIZ ASSINATURA / CARIMBO SETOR DE COMPRAS/PROCESSO SELETIVO	

POLICLÍNICA ESTADUAL
Da Região Rio Vermelho - Goiás

[illegible]



Documento assinado eletronicamente por MARCIA APARECIDA DE SOUSA, 370.319.021-34, COMPRADOR, em 06/05/2022 às 13:54, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 1579 e o código verificador 519.